



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023**  
**DE 31/08/2023**

**PROTOCOLO**

Nº 0412/2023

Data 31 / 08 /20 23

Hrs: 09 Min.: 45

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GILMAR RAMPANELLI**.

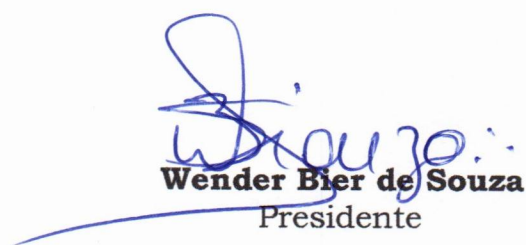
**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

  
**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

## ANEXO ÚNICO

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2023 DE 31/08/2023

Autoria:

Vereador Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **GILMAR RAMPANELLI** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

GILMAR RAMPANELLI, nasceu em 1962, na cidade de São José do Herval, localizada no estado do Rio Grande do Sul. Durante sua infância, Gilmar mudou-se com sua família para Realeza, no estado do Paraná, onde seus pais estabeleceram um novo lar e permanecem até os dias atuais. Foi nessa cidade que ele começou a construir as bases de sua educação e valores familiares.

Determinado a seguir uma carreira na área da engenharia, Gilmar ingressou na Universidade Federal do Paraná, localizada na capital Curitiba. Após muita dedicação, ele concluiu seu curso de graduação em 1985. No ano seguinte à sua formatura, em 1986, Gilmar tomou a decisão de mudar-se para Vilhena, em Rondônia.





# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Em 1987, Gilmar casou-se com Edilamar Aparecida Rampanelli. Juntos, eles construíram uma sólida família, abençoados com três filhos: Naiara, Guilherme e Gabriela. No ano de 1988, Gilmar chegou na cidade de Comodoro, no estado de Mato Grosso. Nesse novo ambiente, ele assumiu o papel de primeiro Engenheiro Civil autônomo da cidade.

Nos primeiros anos em Comodoro, Gilmar prestou serviços de engenharia para a Prefeitura, desde sua emancipação até o ano 1999. Após esse período de serviço público, Gilmar expandiu suas atividades para a cidade vizinha de Campos de Júlio, mantendo seu escritório em Comodoro. Além disso, fundou sua própria empresa atuando até os dias atuais.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.